

estão condicionados à publicação da presente portaria, conforme o disposto no artigo 4º do provimento nº 186/2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de Outubro de 2024.

Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Secretário(a) Geral

Portaria Nº 283/2024
Fortaleza, 15 de outubro de 2024

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
PORTARIA Nº 283/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 177/2017 e a indicação constante no PGA nº 31.00088451/2024-09.

RESOLVE DESIGNAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2024, a servidora Erica Gomes Feitosa Paiva, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 167.543-1-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, em substituição à servidora Josefa Jeana de Araujo, matrícula funcional nº 214.242-1-8, ambas lotadas na Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN, em face das férias da última, fazendo jus a servidora designada, durante o período da substituição, à percepção da gratificação correspondente ao respectivo cargo, cujos efeitos financeiros estão condicionados à publicação da presente portaria, conforme o disposto no artigo 4º do provimento nº 186/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de Outubro de 2024.

Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Secretário(a) Geral

Portaria Nº 0760/2024/SEGEP
Fortaleza, 10 de outubro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, em especial os Art. 2º, inciso X, e Art. 27, § 1º, bem como as informações contidas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00031173-4 - SAJ-MP/CE;

RESOLVE COMPOR COMISSÃO DO FDID para que os servidores, abaixo indicado, prestem auxílio na análise dos

projetos das Organizações da Sociedade Civil que foram habilitadas na 1ª etapa do Edital 01/2023/CEG/FDID, DESIGNANDO-OS, sem prejuízos de suas atribuições:

COM A CONCESSÃO, a partir da publicação até 31/01/2025, da Gratificação por Execução de Trabalho Técnico Relevante, à nível de DAS-3: ALESSA VIVIANNE BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 220233-1-4; ALISSON KLEITON LINS DA SILVA, matrícula nº 218202-1-0; ANA CLÁUDIA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 218088-1-4; ANA RAQUEL CORREIA PORTELA, matrícula nº 220132-1-1; CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 216107-1-2; DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO, matrícula nº 216609-1-4; EDNA ALVES MUNIZ, matrícula nº 168260-1-4; FÁBIO SÉRGIO HENRIQUE DE MELO, matrícula nº 216253-1-0; IVANEIDE FERREIRA FARIAS, matrícula nº 218375-1-2; JOÃO PAULO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 218407-1-8; JOSEFA JEANA DE ARAÚJO, matrícula nº 214242-1-8; JULIANA MARCELINO BEVILAQUA, matrícula nº 216794-1-0; LEIDIANE BRAZÃO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 220058-1-2; LUANA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 218358-1-1; LUCAS JUVÊNCIO SPINOSA DE SOUSA, matrícula nº 218227-1-5; LUIZ OTÁVIO RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 218323-1-6; MARÍLLIA GABRIELA NORMAL TELES TOMAZ, matrícula nº 218413-1-5; RENNAYRA NOGUEIRA NUNES, matrícula nº 220096-1-3; RICARDO PEREIRA SALES, matrícula nº 112582-1-2; e TEREZA JACQUELINE CIRÍACO RIBEIRO, matrícula nº 214104-1-1, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

COM A CONCESSÃO, a partir de 01/01/2025 até 31/01/2025, da Gratificação por Execução de Trabalho Técnico Relevante, à nível de DAS-3: MARINA SAMPAIO ANDRADE ROCHA, matrícula nº 214225-1-7;

SEM A CONCESSÃO de Gratificação: FABRÍCIO BELLO SOARES, matrícula nº 218352-1-8; RAFAEL CORREIA SALES, matrícula nº 215906-1-4 e TICIANA CIRA LIMA SAMPAIO, matrícula nº 21..08-1-7.

FICA VEDADA A PERCEPÇÃO CUMULATIVA DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO COM QUALQUER OUTRA DE NATUREZA TÉCNICA, RELEVANTE OU CIENTÍFICA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura
Secretária Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção(*)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

